



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

DECRETO Nº 00024/2017, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAVERAVA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6 da Lei Municipal 0667/2016 de 14/12/2016 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 66.796,16 ( sessenta e seis mil , setecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos ), as seguintes dotações orçamentárias:

- Unid. Orc.: 02.003.001 - SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER  
Função: 12 - EDUCACAO  
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa: 1202 - TRANSPORTE ESCOLAR  
Proj/Ativ.: 2.016 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
Valor: R\$ 1.680,00
- Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL  
Programa: 1203 - EDUC. INFANTIL DESDE OS PRIMEIROS PASSOS  
Proj/Ativ.: 2.018 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
Valor: R\$ 19.540,00
- Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
Valor: R\$ 16.115,46
- Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
Valor: R\$ 7.802,86
- Unid. Orc.: 02.003.002 - FUNDEB  
Função: 12 - EDUCACAO  
Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL  
Programa: 1203 - EDUC. INFANTIL DESDE OS PRIMEIROS PASSOS  
Proj/Ativ.: 2.018 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

DECRETO Nº 00024/2017, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO

Valor: R\$ 14.929,92

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO

Valor: R\$ 3.643,00

Unid. Orc.: 02.006.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 1501 - CIDADE REVITALIZADA

Proj/Ativ.: 2.041 - MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 3.084,92

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 66.796,16 ( sessenta e seis mil , setecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.003.001 - SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Função: 12 - EDUCACAO

Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0412 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

Proj/Ativ.: 2.012 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS SECRETARIA EDUCAÇÃO

Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor: R\$ 1.680,00

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 1202 - TRANSPORTE ESCOLAR

Proj/Ativ.: 2.016 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 62.031,24



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

## DECRETO Nº 00024/2017, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Unid. Orc.: 02.006.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
Função: 04 - ADMINISTRACAO  
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa: 0403 - MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA  
Proj/Ativ.: 2.039 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS  
Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor: R\$ 3.084,92

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

ITAVERAVA, 30 DE MARÇO DE 2017

---

JOSÉ FLAVIANO PINTO  
PREFEITO